

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 323/2010 de 9 de Abril de 2010

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, que enquadra o Regime das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, prevê, na secção II do capítulo V, as competências e objectivos a atingir pelo Governo no que se refere a actividades de promoção artística e cultural dos jovens;

Considerando que o “Programa do Emanuel” tem por objectivos dar a conhecer jovens açorianos emigrados, ou descendentes de açorianos emigrantes, que se têm destacado em várias áreas e, por outro lado, promover e divulgar os jovens valores que residem nos Açores;

Considerando o mérito do programa em causa, e atendendo à natureza do seu conteúdo, nomeadamente, no que concerne à difusão das manifestações artísticas, nos âmbitos das artes plásticas, cénicas, musicais, literárias, por forma a potenciar a criatividade e a inovação dos jovens;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência cooperar numa perspectiva de interesse comum, em matéria de políticas de Juventude, com as diversas entidades;

Considerando que as actividades propostas se enquadram no Programa do Governo, bem como no Plano de Actividades da Direcção Regional da Juventude, com correspondência no Plano de Investimentos, Acção 3.1.12 – Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional 25/2008/A, de 31 de Dezembro, a atribuição de € 5.000,00 (cinco mil euros) destinados à realização do supra referido projecto, nos termos do artigo 91.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho.

26 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.